

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應一台車輛，金額為\$1,378,000.00（澳門幣壹佰叁拾柒萬捌仟元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一一年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一零年四月二十八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizado o fornecimento pela Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, de um veículo para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 1 378 000,00 (um milhão, trezentas e setenta e oito mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2011.

28 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

保安司司長辦公室

第 47/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權並根據第6/1999號行政法規第四條及第122/2009號行政命令第一款賦予的權限，作出本批示：

一、核准規範警察總局組織與運作的第5/2009號行政法規第十七條第三款所指載於本批示附件的附設人員編制，而該附件為本批示的組成部分。

二、廢止第7/2003號保安司司長批示。

二零一零年四月二十一日

保安司司長 張國華

附件

第 5/2009 號行政法規第十七條第三款所指之人員編制

職務名稱	職位數目
軍事化人員	
警務總長	1
副警務總長	1

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e de acordo com a competência que me advém das disposições conjugadas do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovado o contingente adicional de pessoal a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, que regula a organização e o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, constante do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 7/2003.

21 de Abril de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

ANEXO

Contingente adicional a que se refere o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009

Designação funcional	N.º de lugares totais
Pessoal Militarizado	
Intendente	1
Subintendente	1

職務名稱	職位數目
警司/副警司	3
警長	5
副警長/首席警員/一等警員/警員	11
刑事偵查人員	
督察/副督察	4
首席偵查員/一等及二等偵查員	9

Designação funcional	N.º de lugares totais
Comissário/Subcomissário	3
Chefe	5
Subchefe/Guarda principal/Guarda de primeira/Guarda	11
Pessoal de Investigação Criminal	
Inspector/Subinspector	4
Investigador principal/Investigador de 1.ª e 2.ª classe	9

社會文化司司長辦公室

第 61/2010 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第89/2006號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學工商管理碩士學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃。該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

- (一) 營銷學
- (二) 人力資源管理學
- (三) 財務學
- (四) 會計學
- (五) 供應鏈管理學
- (六) 醫療衛生管理學
- (七) 綜合工商管理

四、課程期限為兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2010

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2006.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) *Marketing*
- 2) Gestão de Recursos Humanos
- 3) Finanças
- 4) Contabilidade
- 5) Gestão de Cadeias de Fornecimento
- 6) Gestão de Saúde
- 7) Gestão Integral de Empresas

4. O curso tem a duração de dois anos.